|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo 1870647/2023 |
| INTERESSADO | Comissão de Exercício Profissional do Paraná • CEP-CAU/PR |
| ASSUNTO | Encontro Fórum de Coordenadores das CEPs-CAU/UFs, a realizar-se em 16 e 17 de Novembro/ 2023 – Foz do Iguaçu/PR  |
| Deliberação nº 0155/2023 CEP-CAU/PR |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ (CEP-CAU/PR), reunida extraordinariamente de forma virtual no dia 06 de novembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a função do CAU de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010);

Considerando o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, Artigo 97, inciso XV, onde “Compete às comissões ordinárias e especiais, propor, apreciar e deliberar sobre o convite de terceiros para participar de reuniões e eventos previstos pela própria comissão”;

Considerando o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, Artigo 97, inciso XVII, onde “Compete às comissões ordinárias e especiais, propor, apreciar e deliberar sobre a participação do CAU/PR em eventos, em forma de missão, no âmbito de sua competência, quando constante em seus planos de ação”;

Considerando a finalidade da Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, estabelecida pelo Art. 101 do Regimento Interno, de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o convite e encaminhamento efetuado pelo 4º Fórum de Coordenadores das CEP-CAU/UFs, realizado entre os dias 15 e 17 de março de 2023 em São Paulo (SP), para que o CAU/PR possa sediar o VIII Encontro do Fórum de Coordenadores das Comissões de Exercício Profissional dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação, a ocorrer nos dias 16 e 17 de novembro, em Foz do Iguaçu/PR;

Considerando a Deliberação nº 037/2023 da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CEP-CAU/PR);

Considerando a Deliberação Plenária DPOPR nº 155-05/2023, que aprova a Deliberação nº 037/2023 da CEP-CAU/PR; e

Considerando que o 8º Encontro de Coordenadores das CEPs tem como principal objetivo promover a troca de experiências entre as diversas Comissões de Exercício Profissional das Unidades da Federação e a oportunidade de debater e compartilhar as práticas internas de fiscalização de cada CEP/UF, discutir resoluções nacionais de relevância para nossa profissão e explorar estratégias e ações voltadas para os diferentes setores da sociedade que possuem ligações diretas ou indiretas com o exercício profissional dos arquitetos e urbanistas.

**DELIBEROU:**

1. Solicitar à Presidência do CAU/PR, que não meça esforços para realizar transposições e/ou reprogramação necessários para a efetiva participação de todos os Conselheiros Titulares e mais a Assistente (para registros e encaminhamentos necessários do evento) da CEP-CAU/PR, no 8º Encontro do Fórum de Coordenadores das CEP-CAU/UFs, a se realizar nos dias 16 e 17 de novembro do presente, em Foz do Iguaçu (PR); e
2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR para conhecimento.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 06 de novembro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**Coordenador | **MAUGHAM ZAZE**Coordenador Adjunto |
| **ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIIOR**Membro | **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA**Membro |

**12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 DA CEP-CAU/PR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Coordenador Adjunto | Maugham Zaze | X |  |  |  |
| Membro | Ormy Leocádio Hütner Junior  | X |  |  |  |
| Membro | Ricardo Luiz Leites de Oliveira | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação: **12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 DA CEP-CAU/PR**Data: **06/11/2023**Matéria em votação: **Protocolo 1870647/2023**Resultado da votação: **Sim** (4), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) de um **Total** (4)Ocorrências: **Nenhuma.**Assistência: **Tessa Paduano Rodrigues** – Condução Trabalhos: **Walter Gustavo Linzmeyer** |